



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATO ADITIVO:** 144/2.018

**CONTRATO DE ORIGEM:** 002/2.018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** COLETARE AMBIENTAL EIRELI - ME.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1601/2.017

**PREGÃO PRESENCIAL nº:** 054/2.017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **COLETARE AMBIENTAL EIRELI - ME**, estabelecida na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - Compl. Sala Torre Office SL 1.110 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 04.894.015/0001-00, neste ato representada pela Srª **SIMONE ZEFERINO VILLALOBOS**, portadora do RG n.º 22.915.040-8 e inscrita no CPF/MF sob n.º 128.781.308-98, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no artigo 65, II, §1º, adita-se em mais 1.020 (mil e vinte toneladas) que corresponde a R\$ 268.607,75 (duzentos e sessenta e oito mil seiscientos e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme documentação anexa, que faz parte integrante do Processo Licitatório.

O objeto do contrato em epigrafe refere-se a "Serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, comerciais e industriais do Município de Nazaré Paulista".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 21 de dezembro de 2.018.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Simone Zeferino Villalobos  
Coletare Ambiental Eireli - ME

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG